



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2249

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	3
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Licenciamentos	4
Poder Legislativo	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2249

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.905, DE 11 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 04 de maio a 02 de junho de 2026, o servidor **NILSON CANESIN**, Eletricista, portador do RG nº 33.512.001-5, para em substituição, responder como “**Encarregado do Setor de Serviços Elétricos**”, em virtude das férias regulamentares do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.906, DE 11 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, os membros abaixo especificados para comporem Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação das Ações da Atenção Primária à Saúde e da Atenção de Especialidades do município de Guararapes, a qual ficará constituída conforme segue abaixo:

I- Diretor do Departamento de Saúde: Rodrigo Cândido de Oliveira;

II- Representante dos Clubes de Serviços: Claudinei Donizete Recco;

III- Representante do Departamento de Finanças e

Planejamento: Anselmo Donato Silva;

IV- Representante da Classe Médica: Geovana Maria Ferreira Lopes;

V- Representante dos Profissionais de Saúde: Juliana de Fátima do Amaral Cardozo;

VI- Representante do Departamento de Saúde: Josiane Gonçalves Nalin Zambianchi;

VII- Representantes das Unidades Básicas de Saúde: Cristiane Covolo Bonfietti Cunha; Josyaline Aparecida de Oliveira; Helena Cristina Felisberto; e Edson Fernandes Mendes;

VIII- Representante da Saúde Bucal: Fabiana do Vale Bertolucci Chiquito;

IX- Representante da Saúde Mental: Daiana Cristina da Silva;

X- Representante da Assistência Farmacêutica: Simone Souza Simão da Silva;

XI- Representante da Vigilância Sanitária: Patrícia Sarto Prates Manzatti.

2. REVOGAR as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.543, de 28 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 090/2022 - Dispensa nº 047/2022

Locatário - Prefeitura Municipal de Guararapes

Locador - Carlos Alberto Santorsula

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 075/2022 celebrado entre as partes acima mencionadas para a locação de um imóvel para fins de instalação do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, do município de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Nº - 059/2026

Valor - R\$ 3.440,20/Mensais

Data de Assinatura - 08 de maio de 2026

Vigência - 11 de maio de 2026 a 10 de maio de 2027



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2249

Página 3 de 6

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 028/2026 - Pregão Eletrônico nº 014/2026

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - RB Engenharia Industrial Ltda

Objeto - Aquisição de reservatório metálico cilíndrico com capacidade de armazenamento de 150.000 litros de água, abrangendo seu fornecimento e devida instalação

Nº - 021/2026

Valor - R\$ 144.200,00/Total

Assinatura - 07 de maio de 2026

Vigência - 07 de maio de 2026 a 06 de novembro de 2026

2026, expansão da Tabela SUS Paulista, que transfere valores aos limites financeiros MAC - Média e Alta Complexidade, estabelecer o limite de repasse mensal de R\$ 11.652,05 e anual de R\$ 139.824,60.

Nº - 002/2026

Assinatura - 11 de maio de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 021/2026 - Pregão Eletrônico nº 010/2026

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - CONSTRUSOL CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto - Contratação de empresa para a execução dos serviços de reflorestamento em área de 5,73 hectares, denominada Sítio Liberdade, correspondente à APP - Área de Preservação Permanente do Córrego Frutal (Parte II - Margens Esquerdas das Nascentes), incluindo todas as etapas de preparo do solo, fornecimento de mudas, plantio, trato culturais, manutenção e monitoramento, com fornecimento de mão de obra e materiais, insumos e equipamentos

Nº - 022/2026

Valor - R\$ 194.000,00/Total

Assinatura - 08 de maio de 2026

Vigência - 08 de maio de 2026 a 29 de novembro de 2029

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 001/2026 celebrado entre as partes, que tem por objeto integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida, e tem por finalidade, que de acordo com a Deliberação CIB 45, de 04 de maio de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2249

Página 4 de 6

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-561-000207-1-0**

DATA DE VALIDADE: **11/05/2027**

Nº PROCESSO: **1080/2011-GPES**

Nº PROTOCOLO: **640/2026**

DATA DO PROTOCOLO: **01/04/2026**

SUBGRUPO: **COMÉRCIO VAREJISTA**

AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **L. HENRIQUE PINTO - ME**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **HOTEL TOSCANO E RESTAURANTE**

CNPJ / CPF: **13.513.020/0001-08**

LOGRADOURO: **Rua PRUDENTE DE MORAES**

NÚMERO: **816**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **CENTRO**

MUNICÍPIO: **GUARARAPES**

CEP: **16700-015**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIS HENRIQUE PINTO**

CPF: **07847118874**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

11/05/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2249

Página 5 de 6



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 351820601-561-000403-1-2		DATA DE VALIDADE: 11/05/2027
Nº PROCESSO:	156/2022	
Nº PROTOCOLO:	639/2026	DATA DO PROTOCOLO: 01/04/2026
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	RESTAURANTE CASA DO SUCO GUARARAPES LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	CASA DO SUCO	
CNPJ / CPF:	42.525.991/0001-76	
LOGRADOURO:	Rua LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA	NÚMERO: 352
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-057	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: ANGÉLICA RODRIGUES		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 22130178839		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS HENRIQUE PINTO		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 07847118874		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

11/05/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2249

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Câmara Municipal de Guararapes

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guararapes, o Vereador João Victor Bittencourt Roberto, conforme preceitua o Artigo 48, § único da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, que fará realizar no próximo dia 26 de maio (terça-feira), às 19h, nas dependências da Biblioteca Municipal, sito à Rua Prudente de Moraes nº 575, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 027/2026, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027, e dá outras providências. O Presidente da Comissão faz saber que o referido projeto e os anexos que o compõem encontram-se publicados no site da Câmara Municipal de Guararapes, e que a participação popular também se dará por meio de questionamentos e/ou sugestões, pelo preenchimento de formulário com os dados do interessado, no site da Câmara, www.camaraguararapes.sp.gov.br, no link “Audiência Pública” – Fale Conosco, do dia 13 de maio até às 17 h do dia 25 de maio de 2026.

Guararapes, 11 de maio de 2026.

JOÃO VICTOR BITTENCOURT ROBERTO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PUBLICADO na página da Câmara na Internet; e
PUBLICADO no Diário Oficial do Município.
DIVULGADO pela RGD

Avenida Marechal Floriano, 583 - Fone: (18) 3606-5500 - CEP 16700-013 - Guararapes-SP
site: www.camaraguararapes.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br